



Fortaleza Esporte Clube

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018

Fortaleza Esporte Clube

CNPJ: 07.319.551/0001-61 – Av. Sen. Fernandes Távora, Nº 200 – Pici
Fortaleza (CE) – CEP: 60510-290 - tel: (85) 3496-2846 / 3047-0035
site: www.fortalezaec.net



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanco Patrimonial	6
Demonstração de Resultados	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros,
FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Fortaleza Esporte Clube (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fortaleza Esporte Clube em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O saldo das contas a receber de clientes provenientes das vendas de mercadorias das lojas no montante de R\$ 1.052.817,34, conforme descrito na Nota nº 5 (b), não foi confirmado através dos controles internos do Clube. Não foi possível, nas circunstâncias, realizarmos procedimentos alternativos de auditoria para avaliarmos a posição a receber em 31 de dezembro de 2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações, conforme mencionado na Nota nº 20. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Conforme mencionado a Nota nº 12 às demonstrações contábeis que descreve que o Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015. O Clube atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante



resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 23 de abril de 2019.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O-7
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35



VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O
CNAI (CFC): nº 2023

FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	2018		2017	
		Reapresentado (Nota 2.3)	Divulgado	Reapresentado (Nota 2.3)	Divulgado
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	650.883,56	344.070,05	344.070,05	322.180,10
Contas a receber	5	3.839.369,30	1.547.209,70	1.547.209,70	1.695.725,91
Estoques	6	1.796.678,45	72.466,74	72.466,74	2.777.815,12
Impostos a recuperar		36.127,45	13.177,02	13.177,02	2.706.617,02
Adiantamentos diversos		501.774,93	22.537,90	22.537,90	226.400,01
Outros créditos		2.019,27	136.888,92	136.888,92	-
		6.826.852,96	2.136.350,33	2.136.350,33	145.522,99
Não circulante					
Contas a receber	5	686.609,66	1.687.825,34	1.687.825,34	914.564,32
Depósitos judiciais		295.391,95	223.710,59	223.710,59	2.118.622,85
Imobilizado	7	2.629.630,67	1.894.251,93	1.894.251,93	1.715.912,70
Intangível	8	4.360.227,93	3.598.735,90	3.598.735,90	29.139,17
		6.826.852,96	2.136.350,33	2.136.350,33	103.117,76
		12.653.705,92	4.272.700,66	4.272.700,66	12.755.617,95
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores		2.282.661,72	322.180,10	322.180,10	322.180,10
Direitos de imagem		102.458,00	76.565,88	76.565,88	1.695.725,91
Empréstimos e financiamentos	9	2.199.053,10	2.777.815,12	2.777.815,12	2.777.815,12
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10	6.139.475,05	2.706.617,02	2.706.617,02	2.706.617,02
Ações a acordos trabalhistas		222.121,70	226.400,01	226.400,01	226.400,01
Cessão de atletas e comissões a agentes		1.321.900,00	-	-	-
Obrigações tributárias	11	895.624,33	145.522,99	145.522,99	145.522,99
Parcelamentos tributários	12	816.627,67	914.564,32	914.564,32	914.564,32
Provisão para contingências	13	1.633.374,75	2.118.622,85	2.118.622,85	2.118.622,85
Receitas a apropriar	14	1.634.349,72	1.715.912,70	1.715.912,70	1.715.912,70
Adiantamentos		2.060.129,37	29.139,17	29.139,17	29.139,17
Outras contas a pagar		204.997,42	103.117,76	103.117,76	103.117,76
		19.512.772,83	11.136.457,92	11.136.457,92	12.755.617,95
Não circulante					
Direitos de imagem		-	-	-	918.000,00
Empréstimos, financiamentos e encargos	9	4.351.934,13	4.439.684,13	4.439.684,13	4.439.684,13
Parcelamentos tributários	12	7.587.957,69	8.311.051,81	8.311.051,81	8.311.051,81
Receitas a apropriar	14	686.609,66	1.687.825,34	1.687.825,34	1.687.825,34
Comissões a agentes		141.100,00	-	-	-
Outras contas a pagar		55.555,47	-	-	-
		12.823.156,95	14.438.561,28	14.438.561,28	15.356.561,28
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	15				
Reservas estatutárias		86.078,00	86.078,00	86.078,00	86.078,00
Superavit (déficit) acumulado		- 17.623.294,61	- 16.120.223,14	- 16.120.223,14	- 16.120.223,14
		- 17.537.216,61	- 16.034.145,14	- 16.034.145,14	- 16.034.145,14
Total do passivo e do patrimônio líquido		14.798.713,17	9.540.874,09	9.540.874,09	12.078.034,09

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Rerison F. Viana
CRC: 23.053/O-0 Contador
CPF: 036.209.603-13


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva





FORTALEZA ESPORTE CLUBE

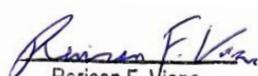
Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

	Nota explicativa	2018	2017
Receita operacional líquida	16	48.305.495,40	23.772.685,59
(-) Custos e despesas		-48.851.328,30	-24.521.842,03
Custos das mercadorias vendidas		-2.100.333,38	-372.256,98
Bilheteria		-5.002.263,80	-2.634.735,35
Pessoal		-3.901.635,09	-4.407.697,79
Administrativas		-6.592.980,36	-4.103.321,48
Tributárias		-289.635,54	-173.754,23
Sócio torcedor		-1.379.922,90	-804.340,83
Futebol profissional		-29.579.557,23	-12.025.735,37
Perda no recebimento de crédito		-5.000,00	0,00
(=) Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro		-545.832,90	-749.156,44
Despesas financeiras		-1.080.461,08	-565.151,38
Receitas financeiras		123.222,51	121.619,14
(=) Resultado financeiro líquido	18	-957.238,57	-443.532,24
(=) Superávit (déficit) do exercício		-1.503.071,47	-1.192.688,68

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Reilson F. Viana
CRC: 23.053/O-0 Contador
CPF: 036.209.603-13


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva

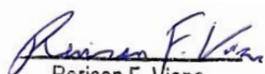


FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Superávit/(déficit) do exercício	- 1.503.071,47	- 1.192.688,68
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	- 1.503.071,47	- 1.192.688,68

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Rerison F. Viana
CRC: 23.053/O-0 Contador
CPF: 036.209.603-13


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva

FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)

	Patrimônio social	Reserva estatutária	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávits/(déficits) acumulados (reapresentado)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016		86.078,00		-14.819.448,96	-14.733.370,96
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-	-1.192.688,68	-1.192.688,68
Retificação de erros de períodos anteriores	-	-	-	-108.085,50	-108.085,50
Saldo em 31 de dezembro de 2017		86.078,00		-16.120.223,14	-16.034.145,14
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-	-1.503.071,47	-1.503.071,47
Saldo em 31 de dezembro de 2018		86.078,00		-17.623.294,61	-17.537.216,61

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Retison F. Viana
CRC: 23.053/O-0 Contador
CPF: 036.209.603-13


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva



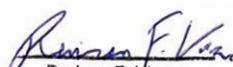
FORTALEZA ESPORTE CLUBE



Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

	Reapresentado (Nota 2.3)		Divulgado
	2018	2017	2017
(=) Superávit (déficit) do exercício	-1.503.071,47	-1.192.688,68	-1.192.688,68
Itens que não afetam o caixa operacional			
Depreciação do imobilizado	135.120,62	254.499,06	254.499,06
Amortização do intangível	1.357.181,08	2.267.913,21	2.267.913,21
Reversão de provisão para contingência	-485.248,10	-145.070,16	-145.070,16
Retificação de erros de períodos anteriores	0,00	-108.085,50	-108.085,50
	-496.017,87	1.076.567,93	1.076.567,93
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo			
(Aumento) redução em contas a receber	-1.290.943,92	-81.773,51	-81.773,51
(Aumento) redução nos estoques	-1.724.211,71	-72.466,74	-72.466,74
(Aumento) redução nos impostos a recuperar	-22.950,43	-5.633,20	-5.633,20
(Aumento) redução em adiantamentos diversos	-479.237,03	369.654,60	369.654,60
(Aumento) redução nos outros créditos	134.869,65	415.000,00	415.000,00
(Aumento) redução nos depósitos judiciais	-71.681,36	-52.272,30	-52.272,30
(Aumento) redução nos despesas antecipadas	0,00	61.117,76	61.117,76
Aumento (redução) em fornecedores	1.960.481,62	152.686,09	152.686,09
Aumento (redução) em contas a pagar	0,00	-496.062,30	-496.062,30
Aumento (redução) em direito de imagem	25.892,12	-177.100,75	2.360.059,25
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.432.858,03	414.472,09	414.472,09
Aumento (redução) em ações e acordos trabalhistas	-4.278,31	199.400,01	199.400,01
Aumento (redução) em cessão de atletas e comissões de agentes	1.463.000,00	0,00	0,00
Aumento (redução) em obrigações tributárias	750.101,34	-205.342,80	-205.342,80
Aumento (redução) em parcelamentos tributários	-821.030,77	299.596,74	299.596,74
Aumento (redução) em receitas a apropriar	-1.082.778,66	-328.129,76	-328.129,76
Aumento (redução) em adiantamentos	2.030.990,20	-533.034,63	-533.034,63
Aumento (redução) em outras contas a pagar	157.435,13	101.105,10	101.105,10
Caixa líquido das atividades operacionais	3.962.498,03	1.137.784,33	3.674.944,33
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição e baixa de imobilizado	-870.499,36	-247.720,58	-247.720,58
Aquisição e baixa de intangível	-2.118.673,14	-4.505.654,74	-7.042.814,74
Caixa líquido das atividades de investimentos	-2.989.172,50	-4.753.375,32	-7.290.535,32
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captação e pagamentos de empréstimos e financiamentos	-666.512,02	3.932.050,00	3.932.050,00
Caixa líquido das atividades de financiamentos	-666.512,02	3.932.050,00	3.932.050,00
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	306.813,51	316.459,01	316.459,01
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	344.070,05	27.611,04	27.611,04
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	650.883,56	344.070,05	344.070,05
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	306.813,51	316.459,01	316.459,01

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


Rerison F. Viana
CRC: 23.053/O-0 Contador
CPF: 036.209.603-13


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**



Nota 1 – Contexto Operacional

O Fortaleza Esporte Clube (“Clube”) é uma entidade sem fins lucrativos, constituída desde 18 de outubro de 1918, tem por objetivo a prática do desporto de participação e rendimentos, distinta de seus membros associados, os quais não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade por intermédio de seus representantes legais, e tem por finalidades:

- a) estimular a prática da educação física e de jogos desportivos entre seus associados, proporcionando-lhes também recreação sócio-cultural.
- b) disputar competições de caráter desportivo promovidas pelas entidades de administração do desporto a que tiver filiado.
- c) desenvolver atividade sócio-diversionais, promover ou praticar, direta ou indiretamente, de iniciativas de caráter empresarial, cujos resultados possam contribuir para a concessão dos seus objetivos e angariar recurso para o fomento do desporto na forma da Lei.
- d) estimular atividades educacionais, recreativas, sociais, culturais e cívicas de seus atletas, associados e terceiros.
- e) promover a formação esportiva e educacional dos seus atletas da divisão de base, podendo, portanto, realizar projetos e celebrar convênios com instituições públicas e privadas.
- f) comercializar produtos esportivos, souvenir e demais com a marca do Clube e/ou seus símbolos, de forma direta a seu consumidor ou estabelecimentos comerciais para revenda, com os resultados financeiros sendo revertidos para as finalidades sociais do Clube.

As demonstrações contábeis foram aprovadas primeiramente pela Diretoria Executiva em 24 de abril de 2019, e em seguida pelo Conselho Deliberativo em 29 de abril de 2019.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Base de Preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem as normas brasileiras de contabilidade. Na elaboração das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31/12/2018 o Clube obedeceu às normas aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais ITG 2003 (R1) aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/2013, e legislação específica aplicável.

2.2 Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Clube no processo de aplicação das políticas contábeis do Clube.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Na Nota 3, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Clube, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração.

2.3 Mudança de prática contábil

Em 2018, o Clube alterou sua política contábil de reconhecimento do contas a pagar correspondente ao direito de imagem devido aos seus atletas profissionais, de acordo com o prazo do contrato/ serviço prestado,



ao invés de reconhecer o valor integral devido por todo o contrato em contrapartida ao ativo intangível – que era amortizado pelo prazo do contrato. A seguir, os efeitos desta alteração de prática contábil nas demonstrações contábeis:

2.3.1 Impactos no balanço patrimonial

	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Em 31 de dezembro de 2017					
Saldo anterior à reapresentação	2.136.350,33	9.941.683,76	12.755.617,95	15.356.561,28	- 16.034.145,14
Mudança de política contábil em referência ao registro do contas a pagar de direito de imagem de acordo com o serviço prestado	-	- 2.537.160,00	-1.619.160,00	-918.000,00	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017, ajustado	<u>2.136.350,33</u>	<u>7.404.523,76</u>	<u>11.136.457,95</u>	<u>14.438.561,28</u>	<u>- 16.034.145,14</u>

2.3.2 Impactos na demonstração dos fluxos de caixa

	Atividades operacionais	Atividades de investimento	Atividades de financiamento	Aumento (redução) dos caixas e equivalentes de caixa
Em 31 de dezembro de 2017				
Saldo anterior à reapresentação	3.674.944,33	- 7.290.535,32	3.932.050,00	316.459,01
Mudança de política contábil em referência ao registro do contas a pagar de direito de imagem de acordo com o serviço prestado	- 2.537.160,00	2.537.160,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2017, ajustado	<u>1.137.784,33</u>	<u>- 4.753.375,32</u>	<u>3.932.050,00</u>	<u>316.459,01</u>

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas, para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, podem ser sumarizadas como segue:

3.1 Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação do clube.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado e;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



3.3 Caixa e equivalente de caixa

Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Contas a Receber

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio e publicidade. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD"), quando aplicável, são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2018.

3.5 Estoques

Os estoques, substancialmente representados por materiais de almoxarifado e esportivos das lojas, são avaliados pelo valor da última compra (UEPS), que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da baixa.

3.6 Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

3.7 Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "*impairment*", quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais mencionadas na Nota 7.

3.8 Intangível

(i) Atletas Profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos (luvas, comissões, direitos federativos e econômicos (quando aplicável), intermediação etc) com a contratação e renovação de contrato de atletas profissionais. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Atletas em Formação

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de "Atletas formados" e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

(iii) Marcas e Patentes

Trata-se do registro da marca do Fortaleza Esporte Clube, sendo "FORTALEZA" de classes 25, 28 e 41 junto ao INPI, "FORTALEZA" de classes 16 e 35 junto ao INPI e direito autoral da obra "MASCOTE LEÃO", junto ao escritório de direitos autorais (EDA) e escola de belas artes (EBA).



(iv) Ações Sociais e Trabalhistas

É representado por débitos ajuizados decorrentes de contribuição para o FGTS e INSS de exercícios anteriores que se estendem desde 1967. Os referidos débitos, por fazerem parte dos débitos com o Timemania, a administração entendeu conveniente sua apropriação contábil nesse grupo de conta com exigível a longo prazo, e ser reconhecido (amortizado) à medida de sua liquidação

3.9 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o Clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o Clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

3.10 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

3.11 Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, quando aplicável, deduzidos das parcelas amortizadas. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo Clube, se encontram as provisões para riscos trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos do Clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

Também são reconhecidas as provisões de férias e 13º salário mensalmente a razão de 1/12 avos acrescidos dos encargos de INSS e FGTS.

3.13 Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 192 Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)

Em virtude de ser uma entidade (Clube) sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

Fortaleza Esporte Clube



(ii) Programa para Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

(iii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

(iv) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento. O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

(v) Impostos sobre receitas do clube

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60%
- b) Seguridade Social (INSS): 5%

3.14 Outros passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

3.15 Reconhecimento de receita

(i) Geral

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube. Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

(ii) Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

(iii) Receitas de patrocínios

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

(iv) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida temporariamente pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.



(v) Sócio proprietário e torcedor

A receita com as mensalidades dos sócio proprietário e torcedor estão sendo registrada com base no regime de caixa temporariamente até que os controles internos destes programas sejam adequados, a fim de que se possa reconhecer por competência.

(vi) Contribuições do conselho deliberativo

A receita com as mensalidades dos conselheiros está sendo registrada com base no regime de caixa temporariamente até que os controles internos destes programas sejam adequados, a fim de que se possa reconhecer por competência.

(vii) Receita de venda de produtos das lojas

A receita de venda de produtos das lojas são registradas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando da entrega dos produtos aos clientes, por competência.

3.16 Resultado por atividade

O Clube efetuou na Nota 19 a evidenciação dos resultados por atividade, segregando o futebol profissional, das demais áreas como a administrativa e sociais.

3.17 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

3.18 Novos pronunciamentos técnicos adotados

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas contábeis pelo Conselho Federal de Contabilidade, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração efetuou sua avaliação conforme mencionado abaixo e não identificou impactos.

(i) Receita de Contratos com Clientes (NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A principal mudança resultante da adoção da NBC TG 47 decorre dos princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos:

- a) Identificação dos contratos com os clientes;
- b) Identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos;
- c) Determinação do preço da transação;
- d) Alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e
- e) Reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

A nova norma substitui a NBC TG 17 - Contratos de Construção e a NBC TG 30 – Receitas e correspondentes interpretações.

(ii) Instrumentos Financeiros (NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações da NBC TG 48 foram os novos critérios de classificação de ativos financeiros em três categorias:

- a) Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente;
- b) Mensurados ao custo amortizado e
- c) Mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de *impairment* para ativos financeiros sendo um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas” com base no histórico de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

As classificações de passivos financeiros permanecem os mesmos já previstos na NBC TG 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, somente sendo incluídas as regras relativas aos passivos financeiros mensurados ao valor justo, não aplicável para as operações mantidas pela fundação.

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do Clube, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco significativo de *impairment* ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidos na data em que a operação é negociada e baixados quando os fluxos de caixa do investimento tenham vencido ou sejam recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pelo clube em 31 de dezembro de 2018 são classificados da seguinte forma:

Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos pelo Clube são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, menos qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mantidos pelo Clube mensurados ao valor justo por meio do resultado correspondem aos saldos de títulos e valores mobiliários, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro, por opção do clube.

3.19 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

Foi aprovada e emitida a seguinte norma e interpretação pelo Conselho Federal de Contabilidade, que ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pelo Clube. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

(i) Operações de Arrendamento Mercantil (NBC TG 06 (R3))

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

3.20 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas do exercício. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração é elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas demonstrações contábeis, envolvendo experiência de eventos passados, previsão de eventos futuros, além do auxílio de especialistas, quando aplicável.



As demonstrações contábeis incluem várias estimativas, tais como, mas não se limitando, a realização dos créditos a receber decorrentes da negociação de direitos federativos, provisões para riscos cíveis e trabalhistas, *impairment* de ativos não financeiros relacionados aos atletas profissionais e ao custo de formação de atletas.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, podendo o Clube estar exposto a perdas que podem ser materiais.

Nota 04 – Caixa e Equivalente de Caixa

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa	195.608,54	38.947,91
Bancos conta movimento	213.162,53	42.984,38
Bancos conta aplicação (a)	242.112,49	262.137,76
Total	<u>650.883,56</u>	<u>344.070,05</u>

- a) As aplicações financeiras estão representadas por FIC Giro, Invest Fácil, CDB/Letras e FI Renda Fixa, e possuem liquidez imediata. A receita bruta de rendimentos gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira e os descontos de IRRF e IOF são registrados como despesas financeiras.

Nota 05 – Contas a Receber (Circulante e Não Circulante)

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Patrocínio e publicidade (a)	2.209.840,99	1.464.268,77
Televisionamento (a)	1.131.118,39	1.685.163,02
Sócio torcedor	46.980,23	0,00
Clientes Lojas (b)	1.052.817,34	85.603,25
Royalties	78.555,33	0,00
Ativação de marca	6.666,68	0,00
Total	<u>4.525.978,96</u>	<u>3.235.035,04</u>
Circulante	3.839.369,30	1.547.209,70
Não Circulante	686.609,66	1.687.825,34

- a) O Clube possui contratos de longo prazo assinados com empresas para televisionamento decorrentes da cessão dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens dos jogos dos campeonatos Cearense, Nordeste e Brasileiro Série B, e de patrocínio e publicidade esportiva.

Estes valores foram registrados em contrapartida da conta Receitas a Apropriar, segregado entre passivo circulante e não circulante. O montante registrado no ativo será amortizado de acordo com o recebimento das parcelas e os correspondentes valores mantidos no passivo serão reconhecidos como receita conforme regime de competência.

- b) Refere-se a valores a receber oriundos das vendas de mercadorias das lojas para clientes consumidor final e de revenda, cuja modalidade são através de cartão de crédito/débito e boletos bancários.

Nota 06 – Estoques

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Mercadorias para revenda	1.796.678,45	72.466,74
Total	<u>1.796.678,45</u>	<u>72.466,74</u>

Nota 07 – Imobilizado

O ativo imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	% Taxa anual de deprec.	31/12/2018			31/12/2017
		Valor Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	318.984,01	(81.830,05)	237.153,96	45.184,24
Móveis e Utensílios	10%	117.577,76	(31.114,14)	86.463,62	24.058,56
Equipamentos de Proc. De Dados	20%	213.133,90	(84.552,06)	128.581,84	14.793,48
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	2.140.699,69	(309.012,05)	1.831.687,64	1.810.215,65
Loja Leão 1918	-	100.000,00	-	100.000,00	-
Obras/Reforma em andamento FEC PICI	-	89.130,01	-	89.130,01	-
Obras/Reforma Loja Conceito	-	156.613,60	-	156.613,60	-
Total		<u>3.136.138,97</u>	<u>(506.508,30)</u>	<u>2.629.630,67</u>	<u>1.894.251,93</u>

O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. A depreciação é calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a NBC TG 1000 – Seção 17 Imobilizado.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

<u>Custo de Aquisição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2018</u>
Máquinas, Aparelhos e Equip.	108.888,51	210.095,50	0,00	318.984,01
Móveis e Utensílios	47.153,61	70.424,15	0,00	117.577,76
Processamento de dados	73.897,80	139.236,10	0,00	213.133,90
Benfeitorias	2.035.699,69	105.000,00	0,00	2.140.699,69
Loja Leão 1918	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Obras/Reforma FEC PICI	0,00	89.130,01	0,00	89.130,01
Obras/Reforma Loja Conceito	0,00	156.613,60	0,00	156.613,60
	<u>2.265.639,61</u>	<u>870.499,36</u>	<u>0,00</u>	<u>3.136.138,97</u>
<u>Depreciação</u>				
Máquinas, Aparelhos e Equip.	(63.704,27)	(18.125,78)	0,00	(81.830,05)
Móveis e Utensílios	(23.095,05)	(8.019,09)	0,00	(31.114,14)
Processamento de dados	(59.104,32)	(25.447,74)	0,00	(84.552,06)
Benfeitorias	(225.484,04)	(83.528,01)	0,00	(309.012,05)
Loja Leão 1918	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras/Reforma FEC PICI	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras/Reforma Loja Conceito	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>(371.387,68)</u>	<u>(135.120,62)</u>	<u>0,00</u>	<u>(506.508,30)</u>
Imobilizado Líquido	<u>1.894.251,93</u>	<u>735.378,74</u>	<u>0,00</u>	<u>2.629.630,67</u>

Nota 08 – Intangível



	<u>31/12/2018</u>	<u>Reapresentado 31/12/2017</u>	<u>Divulgado 31/12/2017</u>
Atletas Formados	3.602.891,40	2.880.000,00	2.880.000,00
Atletas em Formação	433.137,53	342.212,21	342.212,21
Direito de Imagem (a)	0,00	0,00	2.537.160,00
Marcas e Patentes	53.034,00	26.924,00	26.924,00
Ações Sociais e Trabalhistas (b)	218.303,26	236.028,71	236.028,71
Software - Sócio Torcedor	15.299,89	22.099,93	22.099,93
Atletas Profissionais	37.561,85	91.471,05	91.471,05
Total	<u>4.360.227,93</u>	<u>3.598.735,90</u>	<u>6.135.895,90</u>

- a) Os saldos dos direitos de imagem foram reapresentados em razão da mudança do critério contábil de reconhecimento devido às alterações trazidas pela ITG 2003 (R1) a partir de 1º/01/2018, que suprimiram o direito de imagem na composição do intangível, conforme descrito na Nota 2.3. Assim, o registro dos valores contratados junto a atletas, referente a direito de imagem, além dos encargos e tributos decorrentes destes contratos, passaram a ocorrer quando houve a efetiva prestação do serviço. Obedecendo ao princípio da competência, os valores passaram a ser registrados de acordo com a vigência dos contratos, independente se ocorreu ou não o pagamento.
- b) O saldo total é representado por débitos ajuizados decorrentes de contribuição para o FGTS e INSS de exercícios anteriores que se estendem desde 1967. Por fazerem parte dos débitos com o Time Mania, a administração anterior entendeu conveniente sua apropriação contábil nesse grupo de conta com exigível a longo prazo, e ser reconhecido à medida de sua liquidação. A amortização do saldo em aberto foi iniciada proporcionalmente aos pagamentos dos parcelamentos efetuados pertinentes ao período em questão.

A movimentação do intangível é composta da seguinte forma:

Descrição	Reapresentado				Dezembro 2018
	Dezembro 2017	Adição	Baixa	Amortização	
Quadro de Atletas	91.471,05	233.891,66	-	(287.800,85)	37.561,86
Atletas Formados	2.880.000,00	2.627.945,00	(265.000,00)	(1.640.053,58)	3.602.891,42
Atletas em Formação	342.212,21	517.581,16	(426.655,84)	-	433.137,53
Marcas e Patentes	26.924,00	26.110,00	-	-	53.034,00
Ações Sociais e Trabalhistas	236.028,71	-	-	(17.725,45)	218.303,26
Software-Socio Torcedor	22.099,93	-	-	(6.800,04)	15.299,89
Total	<u>3.598.735,90</u>	<u>3.405.527,82</u>	<u>(691.655,84)</u>	<u>(1.952.379,93)</u>	<u>4.360.227,95</u>

Participação de Direitos Econômicos:

O clube apresentou a seguinte relação de participação em direitos econômicos dos atletas que integraram o quadro de futebol em 2018.

ATLETA	DIREITOS ECONÔMICOS (%)	
	FORTALEZA	OUTROS
Adenilson Martins do Carmo Nascimento	100%	0%
Adalberto dos Santos Rodrigues	0%	100%
Andrei Arison Queiroz da Costa	100%	0%
Alan Cassio da Cruz	100%	0%
Alipio Duarte Brandão	0%	100%
Anderson Uchôa dos Santos	100%	0%
Bruno Ferreira Melo	100%	0%
Bruno Rodrigues Mota	100%	0%
Dênis Oliveira Araujo	100%	0%
Diego Barbosa Tavares	100%	0%



ATLETA	DIREITOS ECONÔMICOS (%)	
	FORTALEZA	OUTROS
Diego Jussani	100%	0%
Douglas Coutinho Gomes de Souza	0%	100%
Erick Fernandes da Silva	100%	0%
Francisco Célio da Paz Silva Filho	100%	0%
Francisco Clodoaldo Chagas Ferreira	100%	0%
Francisco Edson Moreira da Silva	50%	50%
Francisco Fábio Andrade de Almeida	100%	0%
Francisco Rodrigo de Sousa Barbosa	100%	0%
Francisco Jozielson Soares de Gouveia	50%	50%
Francisco Vitor Silva Costa	50%	50%
Gabriel Felix dos Santos	0%	100%
Getterson Alves dos Santos	0%	100%
German Ezequiel Pacheco	100%	0%
Guilherme Barbosa	100%	0%
Guilherme de Melo Silva	0%	100%
Guilherme de Jesus da Silva	100%	0%
Gustavo Henrique da Silva Sousa	0%	100%
Iago Rodrigues da Silva	100%	0%
Igor Henrique Martins Machado	0%	100%
Igor Ribeiro de Jesus	100%	0%
Isaac Italo Alves Nogueira	100%	0%
Ivan Aparecido Martins	100%	0%
Jackson Mateus Queiroz da Silva	100%	0%
Jean Patrick Reis	100%	0%
João Henrique Lago Souza	100%	0%
Joaquim Augusto Ferreira Junior	100%	0%
José Francisco Silva Oliveira	50%	50%
José Laerth Guimarães Leite	100%	0%
José Romario Silva de Souza	100%	0%
Kawan Michel Pereira	100%	0%
Leonan José Valandro Gomes	0%	100%
Leonardo Natel Vieira	0%	100%
Ligger Moreira Malaquias	0%	100%
Luis Antonio Ferreira Rodrigues	100%	0%
Luiz Henrique Soares Firmino	0%	100%
Luis Otávio Bonilha de Oliveira	100%	0%
Marcelo Boeck	100%	0%
Marcelo Sales Barreto da Silva	100%	0%
Marcio Augusto da Silva Barbosa	0%	100%
Marcos Wesley Ximenes Medeiros	100%	0%
Marlon Adriano Prezotti	100%	0%
Matheus de Paiva Jesus	100%	0%
Matheus Francisco Inacio	100%	0%
Max Walef Araujo da Silva	100%	0%
Murilo Pulino Menetti	100%	0%
Pablo de Barros Paulino	0%	100%
Paulo Sérgio Luiz de Souza	100%	0%
Pedro Accennato Zanatti Castellán	100%	0%
Oswaldo Lourenço Filho	100%	0%
Otacílio Marcos Pereira da Silva	0%	100%
Raphael Guimarães de Paula	0%	100%
Roberto Rivelino Bueno de Paiva Garcia	100%	0%
Rodolfo José da Silva bardella	0%	100%
Rogério Amaro Batista da Luz	100%	0%
Roger de Carvalho	0%	100%
Sergio Barros de Carvalho	100%	0%
Wallace Lucas de Sousa Pinto	0%	100%
Wanderley de Jesus Sousa	100%	0%
Welesson Barreto Borges	100%	0%
Wilson Rodrigues Fonseca	100%	0%



Nota 09 – Empréstimos (Circulante e Não Circulante)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Múltipla Crédito	311.379,94	311.379,94
Empréstimos de terceiros	6.239.607,29	6.906.119,31
Total	<u>6.550.987,23</u>	<u>7.217.499,25</u>
Circulante	2.199.053,10	2.777.815,12
Não Circulante	4.351.934,13	4.439.684,13

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
INSS a Recolher	175.605,70	91.627,47
FGTS a Recolher	116.144,16	40.024,51
Contribuição sindical a recolher	123.836,38	120.937,62
Salários de Atletas	375.875,08	155.655,03
Salário de Funcionários	422.799,90	182.004,93
Pensão Alimentícia a Pagar	38.903,01	40.550,21
13º Salário a pagar	513.585,79	93.253,82
Rescisão a Pagar de Funcionários	86.070,50	98.549,94
Rescisão de Contratos de Atletas	2.448.444,18	930.516,81
Férias a Pagar – Outros Deptos.	421.464,63	185.950,22
Férias a Pagar – Atletas	2.071,50	0,00
Provisão de Férias (e encargos)	1.414.674,22	767.546,46
Total	<u>6.139.475,05</u>	<u>2.706.617,02</u>

Nota 11 – Obrigações Tributárias

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ICMS a Recolher	245.764,59	0,00
COFINS a recolher	48.136,74	1.694,79
PIS a Recolher	22.666,41	5.305,61
IRRF s/ Serviços	35.953,90	20.983,10
IRRF s/ Salário	409.894,87	52.553,47
CSRF a Recolher	94.262,71	50.090,10
ISS Retido	38.712,79	14.895,92
INSS Retido a Recolher	232,32	0,00
Total	<u>895.624,33</u>	<u>145.522,99</u>

Nota 12 – Parcelamentos (Circulante e Não Circulante)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Parcelamentos INSS	187.469,80	376.927,51
Parcelamento - Processo 10380-405178/2015-6	78.800,29	122.432,75
Parcelamento – Multa p/Atraso GEFIP	1.022,32	9.478,44
Parcelamento – INSS 684-8 e 685-6	216.031,55	39.417,90

Fortaleza Esporte Clube

CNPJ: 07.319.551/0001-61 – Av. Sen. Fernandes Távora, Nº 200 – Pici
Fortaleza (CE) – CEP: 60510-290 - tel: (85) 3496-2846 / 3047-0035
site: www.fortalezaec.net



	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Parcelamento Simplificado – INSS-07/2016	0,00	106.129,87
Parcelamento - processo 10380-404.351/16-98	59.189,66	81.385,34
Parcelamento - processo 10380-403.119/17-13	256.511,93	333.214,85
Parcelamento - processo 10380-401.728/17-38	12.556,20	19.126,89
Parcelamento - processo 10380-405.524/16-95	87.287,55	121.181,54
Parcelamento - processo 10380-405.527/16-01	0,00	109.246,47
Parcelamento PGFN Multa CLT ref. Nº204	26.658,35	0,00
Parcelamento - processo 10380-405.427/16-01	78.303,46	0,00
Parcelamento INSS 039-4 e 040-8	176.614,39	188.752,47
Pert PGFN ref. 1479162	86.031,82	67.181,15
Profut - Demais Deb-RFB	903.085,27	975.450,52
Profut - Demais Deb-PGFN	2.680.443,39	2.817.069,27
Profut - Deb.Previdenciário-RFB	921.070,01	994.794,73
Profut - Deb.Previdenciário-PGFN	2.714.930,67	2.863.826,43
(-) Encargos Parcelamento INSS a apropriar	(30.598,36)	0,00
(-) Encargos Pert PGFN a apropriar	(37.642,66)	0,00
(-) Encargos PGFN a apropriar – Multa CLT	(13.180,28)	0,00
Total	<u>8.404.585,36</u>	<u>9.225.616,13</u>
Circulante	816.627,67	914.564,32
Não Circulante	7.587.957,69	8.311.051,81

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – Profut (Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro) em novembro de 2015. O Clube atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Os débitos tributários inscritos na Receita Federal do Brasil (e Previdência Social) e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foram divididos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, e desconto de 70% na multa, 40% nos juros e 100% nos encargos legais. O valor de cada uma das parcelas é acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. O valor total do débito parcelado foi de R\$ 8.307.440,56 devidamente registrado considerando os descontos.

Em 2018, foi parcelado um montante de R\$ 23.640,34 decorrente de multa por atraso de entrega de DCTF. Em 2017, foi parcelado o valor aproximado de R\$ 663.706,40 de débitos de IRRF, INSS, PIS e CSRF.

Nota 13 – Provisão para Contingências (Não Circulante)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Trabalhista	68.415,03	68.415,03
Cível	1.564.959,72	2.050.207,82
Tributário	0,00	0,00
Total	<u>1.633.374,75</u>	<u>2.118.622,85</u>

Movimentação das Contingências:

Descrição	Contingências			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	2.243.693,01	20.000,00	-	2.263.693,01
Constituição	-	-	-	-
Baixa	-	-	-	-
Atualização	(193.485,19)	48.415,03	-	(145.070,16)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	2.050.207,82	68.415,03	-	2.118.622,85
Constituição	-	-	-	-
Baixa	(485.248,10)	-	-	(485.248,10)
Atualização	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	1.564.959,72	68.415,03	-	1.633.374,75

Os passivos contingentes foram avaliados de administração diante dos prognósticos elaborados pela assessoria jurídica do Clube, conforme detalhamento a seguir:

- Relação do processo com perda julgada provável (maior chance de ocorrer a perda na ação), onde a Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.
- Relação de processos com perda julgada possível:

Natureza da Ação	Valor
Cível	2.469.707,21
Trabalhista	2.418.683,17
Tributário	196.443,02
Total	5.084.833,40

A avaliação dos assessores legais do Clube aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis.

Nota 14 – Receitas a Apropriar (Circulante e Não Circulante)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Patrocinadores (a)	1.189.840,99	1.461.990,67
Televisionamento (b)	1.131.118,39	1.941.747,37
Total	<u>2.320.959,38</u>	<u>3.403.738,04</u>
Circulante	1.634.349,72	1.715.912,70
Não Circulante	686.609,66	1.687.825,34

- Corresponde as receitas previstas com os patrocinadores, onde os valores serão apropriados à receita de acordo com o regime de competência.
- Referem-se, basicamente, as receitas previstas com as cessões dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens dos jogos dos campeonatos Cearense, Nordeste e Brasileiro Série C. Os correspondentes valores serão apropriados à receita de acordo com o regime de competência.

Nota 15 – Passivo a Descoberto

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Reservas Estatutárias	86.078,00	86.078,00
(-) Déficit Acumulado (a)	(16.120.223,14)	(14.927.534,46)
(+) Resultado do Exercício (b)	(1.503.071,47)	(1.192.688,68)
Total	<u>(17.537.216,61)</u>	<u>(16.034.145,14)</u>

O Patrimônio Social do Clube está representado por cotas patrimoniais a valores simbólicos captados junto aos sócios da entidade além de resultados obtidos ao longo dos períodos sejam déficits e/ou superávits.

a) Na rubrica estão refletidos os superávits (déficits) acumulados desde a constituição do Clube, ressaltando-se que a administração tem adotado medidas para reverter o passivo descoberto existente em 31 de dezembro de 2017 e 2016, conforme Nota 20.

b) Atualmente, o patrimônio encontra-se negativo devido ao acúmulo de déficits de exercícios anteriores. Diante da adesão ao PROFUT (vide Nota 12), o Clube terá que reduzir o déficit do período, nos seguintes prazos:

- (b.1) a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% de sua receita bruta apurada no ano de 2016; e
(b.2) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% de sua receita bruta apurada no ano de 2018.

Nota 16 – Receita Operacional Líquida

	<u>Dezembro 2018</u>	<u>Dezembro 2017</u>
<u>Receita Bruta de Futebol</u>	<u>40.222.866,75</u>	<u>22.454.172,13</u>
Bilheteria	14.598.955,50	5.134.102,50
Patrocínios	7.693.695,54	1.411.996,90
Transmissão de jogos	882.529,29	669.915,80
Mensalidades e contribuições	12.255.570,31	5.770.297,27
Premiações	200.000,00	0,00
Timemania	1.951.176,11	2.940.434,98
Receita com multa rescisória de atletas	760.000,00	0,00
Direitos econômicos	0,00	5.951.499,68
Publicidade e propaganda	1.000,00	0,00
Bilheteria – Km Vantagens	65.340,00	35.175,00
Receita para part. em competição	219.600,00	540.750,00
Receita com trabalho voluntário	1.560.000,00	0,00
Receita com ativação de marca	35.000,00	0,00
<u>Receita Bruta de Eventos</u>	<u>3.874.557,53</u>	<u>914.136,73</u>
Royalties	776.537,86	343.461,00
Eventos sociais	153.766,38	4.500,00
Receitas extraordinárias	62.407,52	0,00
Receita com cessão de camarotes	250.000,00	0,00
Outras receitas operacionais (Nota 17)	2.631.845,77	566.175,73
<u>Receita Bruta Vendas da Loja</u>	<u>7.524.473,45</u>	<u>1.088.688,35</u>
Vendas Lojas Fortaleza	7.486.410,83	1.075.160,25
Outras receitas operacionais (Nota 17)	38.062,62	13.528,10



	<u>Dezembro 2018</u>	<u>Dezembro 2017</u>
Receita Operacional Bruta	51.621.897,73	24.456.997,21
Deduções da Receita	(3.316.402,33)	(684.311,62)
Direito de arena	(23.797,26)	(24.130,42)
INSS S/patrocínio e premiação	(261.310,78)	(120.745,03)
INSS S/royalties	(30.371,77)	0,00
Cancelamentos e devoluções	(248.832,90)	(151.108,26)
Descontos incondicionais	(663.664,90)	(212.885,24)
Impostos sobre vendas e serviços	(2.088.424,72)	(175.442,67)
Receita Operacional Líquida	48.305.495,40	23.772.685,59

Nota 17 – Outras receitas operacionais

	<u>Dezembro 2018</u>	<u>Dezembro 2017</u>
Outras receitas operacionais		
Recuperação de despesas	170.117,94	421.105,57
Reversão de provisões	1.175.711,60	145.070,16
Bonificação de mercadoria	38.062,62	13.528,10
Comissão	169.464,69	0,00
Doações de conselheiros e diretores	1.081.512,02	0,00
Doações e brindes	35.039,52	0,00
Total outras receitas	2.669.908,39	566.175,73

Nota 18 – Resultado Financeiro

	<u>Dezembro 2018</u>	<u>Dezembro 2017</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	118.354,95	118.932,06
Rendimentos aplicações financeiras	3.639,65	2.589,82
Outras despesas	1.227,31	97,26
Total receitas financeiras	123.222,51	121.619,14
Despesas Financeiras		
Tarifas bancárias	90.653,52	45.034,66
Juros e multas	152.306,29	308.288,16
Despesas c/cartório	0,00	5.717,50
Encargos c/FGTS	0,00	130.663,32
Encargos s/antecipações de crédito	351.129,45	70.186,07
Taxa de cartão de crédito	484.144,67	0,00
Outras despesas	2.227,15	5.261,67
Total despesas financeiras	1.080.461,08	565.151,38
Total despesas financeiras líquidas	(957.238,57)	(443.532,24)

Nota 19 – Resultado por Atividade



			2018	2017
	Futebol Profissional	Futebol Amador / Social /Adm	Total	Total
Receitas Operacionais				
Campeonatos	14.598.955,50	0,00	14.598.955,50	5.134.102,50
Royalties	0,00	776.537,86	776.537,86	343.461,00
Multa rescisória	760.000,00	0,00	760.000,00	0,00
Patrocínios	7.693.695,54	0,00	7.693.695,54	1.411.996,90
Financeira	0,00	123.222,51	123.222,51	121.619,14
Publicidade e Propaganda	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Transmissão de Jogos	882.529,29	0,00	882.529,29	669.915,80
Premiações	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Mensalidades e Contrib.	12.255.570,31	0,00	12.255.570,31	5.770.297,27
Direitos Econômicos	0,00	0,00	0,00	5.951.499,68
Timemania	1.951.176,11	0,00	1.951.176,11	2.940.434,98
Eventos Sociais	0,00	153.766,38	153.766,38	4.500,00
Receita Cessão Camarotes	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Trabalho voluntário	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00
Receita Partic. Competições	219.600,00	0,00	219.600,00	540.750,00
Bilheteria – Km Vantagens	65.340,00	0,00	65.340,00	35.175,00
Receitas Vendas Lojas	0,00	7.486.410,83	7.486.410,83	1.088.688,35
Receita Ativação de Marca	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
Reversão de Provisões	0,00	1.175.711,60	1.175.711,60	0,00
Receitas extraordinárias	0,00	62.407,52	62.407,52	0,00
Doações de conselheiros	0,00	1.081.512,02	1.081.512,02	0,00
Outras Receitas	0,00	412.684,77	412.684,77	566.175,73
Total	38.661.866,75	13.083.253,49	51.745.120,24	24.578.616,35
Deduções da Receita				
Direito de Arena	(23.797,26)	0,00	(23.797,26)	(24.130,42)
INSS s/ Patrocínio	(261.310,78)	0,00	(261.310,78)	(120.745,03)
INSS s/Royalties	0,00	(30.371,77)	(30.371,77)	0,00
Cancelamento e				
Devoluções	0,00	(248.832,90)	(248.832,90)	(151.108,26)
Descontos Incondicionais	0,00	(663.664,90)	(663.664,90)	(212.885,24)
Impostos s/Vendas e				
Serviços	0,00	(2.088.424,72)	(2.088.424,72)	(175.442,67)
Total	(285.108,04)	(3.031.294,29)	(3.316.402,33)	(684.311,62)
Despesas Operacionais				
Borderô de Jogos	(5.002.263,80)	0,00	(5.002.263,80)	(2.634.735,35)
Pessoal	0,00	(3.901.635,04)	(3.901.635,04)	(4.407.697,79)
Futebol profissional	(29.579.557,28)	0,00	(29.579.557,28)	(12.025.735,37)
Administrativas	0,00	(5.032.980,36)	(5.032.980,36)	(4.103.321,48)
Trabalho voluntário	0,00	(1.560.000,00)	(1.560.000,00)	0,00
Tributárias	0,00	(289.635,54)	(289.635,54)	(173.754,23)
Financeiras	0,00	(1.080.461,08)	(1.080.461,08)	(565.151,38)
Sócio Torcedor	(1.379.922,90)	0,00	(1.379.922,90)	(804.340,83)
Perdas s/patrocínio	(5.000,00)	0,00	(5.000,00)	0,00
Custo Produtos Vendidos	0,00	(2.100.333,38)	(2.100.333,38)	(372.256,98)
Total	(35.966.743,98)	(13.965.045,40)	(49.931.789,38)	(25.086.993,41)
Resultado do Exercício	2.410.014,73	(3.913.086,20)	(1.503.071,47)	(1.192.688,68)

Nota 20 – Continuidade Normal Objeto Social

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. O Clube, que vem apresentando sucessivos déficits, encontra-se com o patrimônio social negativo (a descoberto) e ainda mantém capital circulante líquido negativo, motivado pelo reconhecimento de tributos, empréstimos de terceiros e contribuições e indenizações de atletas relativos a exercícios anteriores acrescidos de seus respectivos encargos.

A administração reconhece a situação e vem adotando diversas medidas com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico financeiro de suas atividades, dentre elas:

- a) Implantação de um sistema de gestão empresarial para melhor controle dos gastos e recebimentos do clube;
- b) Acompanhamento mensal de indicadores financeiros possibilitando aos gestores realizarem avaliações e correções de forma mais rápida e precisa;
- c) Aumento de receita do Clube através de venda de jogadores;
- d) Busca de novos patrocinadores com valores de contrato que representem aumentos efetivos na receita, principalmente em razão do acesso para o Campeonato Brasileiro de Futebol (Série B);
- e) Aumento na base de sócios torcedores, viabilizando assim uma receita mensal e segura;
- f) Vendas de produtos oficiais do Clube como uma nova fonte de receitas com a estruturação de lojas oficiais;
- g) Recebimento de royalties com o encerramento do contrato antigo e uma nova administração dos contratos fechados;
- h) Aumento nas vendas de produtos oficiais do Clube.

Nota 21 – Gestão de riscos e instrumentos financeiros

(i) Gerenciamento de riscos

O Clube participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (juros) e risco de liquidez, aos quais entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração do clube, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Administração procede com a avaliação tempestiva da posição do Clube, acompanhando os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposto o clube.

Os principais riscos do clube estão descritos a seguir:

(ii) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. No caso do clube, os preços de mercado são afetados pelo risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar, empréstimos a pagar.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor máximo exposto pelo Clube ao risco de crédito das contas a receber equivale aos saldos apresentados na Nota 5. A qualidade do risco de crédito nas atividades operacionais do Clube é administrada por análise na negociação dos patrocínios.



(iii) Risco de liquidez

O Clube acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu capital por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis para o devido cumprimento de suas obrigações, substancialmente concentrada nos financiamentos e parcelamentos do PROFUT.

A projeção orçamentária para o próximo exercício aprovada pelos Conselhos, demonstra capacidade de cumprimento das obrigações.

(iv) Gestão de capital

A estrutura de capital do Clube é formada pelo endividamento líquido, composto pelo saldo de empréstimos e financiamentos (Nota 9), deduzidos pelo saldo de caixa, equivalentes de caixa (Nota 4), e pelo saldo do patrimônio líquido.

(v) Instrumentos financeiros

O Clube não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo, e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado.

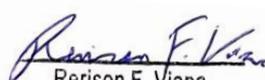
Nota 22 – Seguros

Em 31 de dezembro de 2018, o Clube possuía apenas cobertura de seguros de vida.

Nota 23 – Eventos Subsequentes

No período compreendido da data do encerramento do exercício social até a data de divulgação das demonstrações contábeis e emissão da opinião do auditor independente, não foi identificado nenhuma situação relevante que possa modificar a posição patrimonial e financeira, e os resultados das operações no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

* * *


Rerison F. Viana
CRC: 23.053/O-0 Contador
CPF: 036.209.603-13


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva